



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04693/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.123.7001.2281 - 33909100 10.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00195 - 27.812.3007.2296 - 33903000 30.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00035 - 04.123.7001.2281 - 33903900 10.000,00

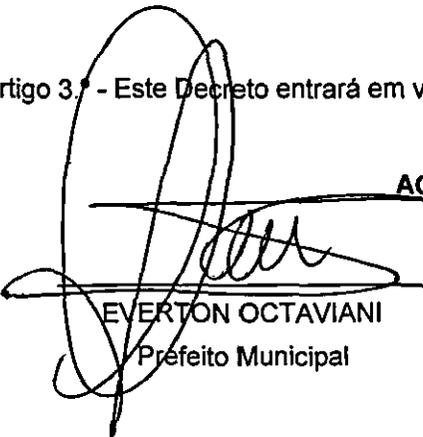
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 40.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 40.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de junho de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal